



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

TÍTULO DEFINITIVO

Nº. 019693

SÉRIE B

Título Definitivo que o GOVERNO DO ESTADO DE
MATO GROSSO outorga por seu Instituto de Terras,
a **JOÃO ALVES DOS SANTOS**

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seu Instituto de
Terras de Mato Grosso - INTERMAT, Autarquia Estadual criada pelo Decreto nº 775,
de 23 de novembro de 1976 e tendo em vista as disposições dos artigos 40 e 42 do
Decreto nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1978, neste ato representado por seu Presidente;
considerando o contido no artigo 43, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" do
mesmo Decreto; considerando o que consta do Processo Administrativo nº 0.062.833-6
OUTORGA a JOÃO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, Casado, Agricultor.

***** , portador da Carteira de Identidade
RG Nº 288.330 , expedida pela SSP/MT e do CPF nº. 022.261.201-06 ,
o Título Definitivo de Propriedade de uma área de terras denominada "FAZENDA
JACARÉZINHO I" com 271,9018 HA hectares

(DUZENTOS E SETENTA E UM HECTARES, NOVENTA ARES E DEZOITO CENTIARES *****)
localizada no Distrito de ***** , no Município de
JACIARA - MT ***** , neste Estado, possuindo os
seguintes limites e confrontações:

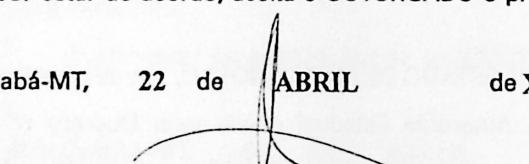
Partindo-se do marco M:01, de coordenada UTM Córrego
Alegre, E:711.528.295 metros, N:8.247.091,046 metros, e Coordenadas Geográficas de 15°50'45"S e
55°01'29"Wgr., cravado em comum com o marco de João Alves dos Santos e na divisa com terras de
Sebastião Martins Severino; do marco M1 demos inicio ao caminhamento seguindo-se limitando com
terrás de João Alves dos Santos nos azimutes verdadeiros de 329°24'45", 227°59'41", 327°24'22" e
com suas respectivas distâncias 2.153,93 metros, 559,34 metros e 566,77 metros cravamos os marcos
M02 e M03 e o marco M04 à margem direita da MT-280, sentido Cuiabá para Dom Aquino; do marco
M04 seguimos limitando com a margem direita da MT-280 sentido Cuiabá para Dom Aquino no
Azimute Verdadeiro de 46°48'36" e com uma distância de 1.401,40 metros cravamos o marco M05 a
margem direita da MT-280 sentido Cuiabá para Dom Aquino e em comum com o marco de João Alves
dos Santos; do marco M05 seguimos limitando com terrás de João Alves dos Santos no Azimute
Verdadeiro de 144°06'15" e com uma distância de 2.350,85 metros cravamos o marco M06 em comum
com o marco de Sebastião Martins Severino; do marco M06 seguimos limitando com terrás de
Sebastião Martins Severino nos Azimutes Verdadeiros de 205°05'44", 239°26'56" e como suas
respectivas distâncias de 1.019,47 metros e 175,00 metros cravamos o marco M07 até encontrar o
marco M01, local onde demos inicio ao caminhamento. PONTO DE AMARRAÇÃO: O PA (ponto de
amarração) encontra-se cravado na barra do córrego da Fortaleza pela sua margem esquerda, com

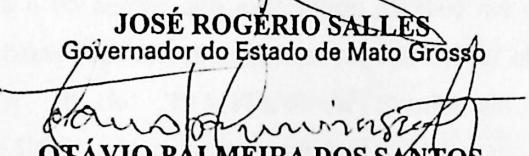
o Córrego Grotão II pela sua margem direita, com Coordenada UTM de E:710.992,465 metros, N:8.246.244,856 metros e Coordenada Geográfica de 15°51'13"S e 55°01'46"Wgr; deste ponto seguimos no Azimute Verdadeiro de 36°26'02" e com uma distância de 902,23 metros, encontramos o M01 do referido lote com Coordenada UTM de E:711.528,295 metros, N:8.247.091,046 metros, e Coordenada Geográfica de 15°50'45"S e 55°01'29"Wgr. RESUMO DOS LIMITES: NORTE: Margem direita da MT-280, sentido Cuiabá para Dom Aquino; SUL: Sebastião Martins Severino; LESTE: João Alves dos Santos; OESTE: João Alves dos Santos. Matricula nº: R/11.074, Fls. 074 livro 02-AM CRI, do 1º Ofício da Comarca de JACIARA- MT. RESSALVA: O Registro deste Título fica vinculado à apresentação do comprovante do recolhimento do I.T.B.I. *****

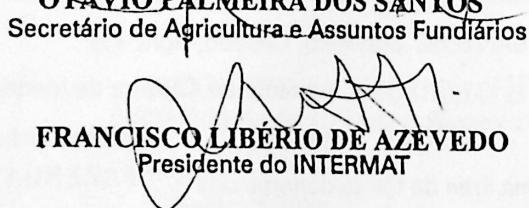
tudo conforme planta e memorial descritivo anexos, partes integrantes deste título, já integralmente pago pelo Outorgado, do qual se dá neste ato, plena e geral quitação, devendo o mesmo ser transscrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, em obediência aos artigos 530 e 861 do Código Civil Brasileiro.

E por estar de acordo, aceita o OUTORGADO o presente Título, assinado em duas (2) vias.

Em Cuiabá-MT, 22 de ABRIL de 2002.

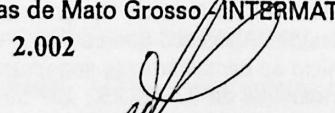

José Rogério Salles
Governador do Estado de Mato Grosso

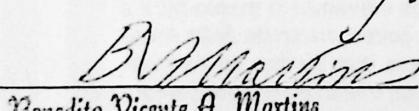

Otávio Palmeira dos Santos
Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários

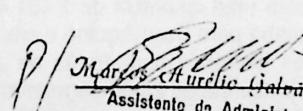

Francisco Libério de Azévedo
Presidente do INTERMAT

A 2ª via deste Título será autuada no processo, juntamente com a planta e memorial descritivo da área.

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE registrado sob nº 538/049/14
às fls. 14 do livro 210 de Registro de Títulos Definitivos.
Instituto de Terras de Mato Grosso INTERMAT, aos (Vinte e dois) 22 dias
do mês de ABRIL de 2002


Márcio Tadeu de Araújo Campos
Gerente de Serviço Fund. e Titulação
INTERMAT


Benedito Vicente A. Martins
Assistente Administrativo
INTERMAT


Márcio Tadeu de Araújo Campos
Assistente da Administração
INTERMAT

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0017_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 210_01969

3

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0017_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 210_01969

3.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 8EA7B029A84853CE9CD6FAD150EFBE10

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 16/01/2026 18:40:33

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FIM DO INTERMAT

Data Producao: 16/01/2026 18:40:33

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 16/01/2026 18:40:33

